

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número:1/2020

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **1.ª Sessão Extraordinária de 2020**, a realizar no próximo dia **23 de janeiro**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 13 de janeiro de 2020

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

EDITAL

Número:2/2020

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Artº. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua 1.ª Sessão Extraordinária de 2020, realizada 23 de janeiro de 2020:

1. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia das Águas Livres (Publicidade em Outdoors) (Proposta n.º 649/2019)”*;

2. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Alfragide (Publicidade em Outdoors) (Proposta nº 650/2019)”*;

3. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Encosta do Sol (Publicidade em Outdoors) (Proposta nº 651/2019)”*;

4. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Falagueira-Venda Nova (Publicidade em Outdoors) (Proposta nº 652/2019)”*;

5. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Mina de Água (Publicidade em Outdoors) (Proposta nº 653/2019)”*;

6. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Venteira (Publicidade em Outdoors) (Proposta nº 654/2019)”*;

7. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Afetação ao Domínio Público Municipal de Vários Arruamentos (Freguesias de Encosta do Sol e Mina de Água) (Proposta nº 663/2019)”*;

8. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Procedimento de Recrutamento para Provimento do Cargo, de Direção Intermédia de 2.º Grau, de Chefe de Divisão de Habitação e Realojamento – Composição do Júri (Proposta nº 691/2019)”*;

9. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Realização de Obras – Reabilita Plus - Alteração (Proposta nº 694/2019)”*;

10. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Assunção de Compromissos Plurianuais no Ano de 2020 (LCPA) – Autorização Prévia e Delegação de Competências (Proposta nº 3/2020)”*;

11. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Concurso Público para a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Humana – Autorização Prévia de Abertura e para a Assunção de Compromissos Plurianuais (Proposta nº 5/2020)”*.

Amadora, 24 de janeiro de 2020

O Presidente,
Assinatura Ilegível
António Ramos Preto

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 8 DE JANEIRO DE 2020

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **102.506.336,36 €**.

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2019 – 12.ª MODIFICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. Ratificar o despacho da Senhora Presidente, proferido a 26 de dezembro de 2019, através do qual autorizou a 12.ª modificação referente ao ano de 2019.

2. Dar conhecimento do teor da proposta n.º 01/2020 à Assembleia Municipal.

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS FIXOS PARA O ANO DE 2020.

Aprovada, por unanimidade.

A constituição dos fundos fixos para o ano de 2020, nos termos constantes da informação n.º 2224, de 07.01.2020, do DF.

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ANO DE 2020 (LCPA) - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.

Aprovada, por unanimidade.

1. Solicitar à Assembleia Municipal da Amadora:

a) A emissão de autorização prévia genérica favorável para a assunção de compromissos plurianuais durante o ano de 2020, para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, ambos os diplomas na sua atual redação, nas situações que resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano para o ano de 2020;

b) A delegação, nos termos do vertido nos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do artigo 6.º da LCPA, na sua atual redação, da sua competência para autorização prévia na Presidente da Câmara Municipal da Amadora, nas situações em que o valor do compromisso anual não

exceda o limite de 99.759,58 € e que se reportem a ações dotadas ao nível do orçamento para o ano de 2020.

2. Dar conhecimento à Assembleia Municipal da Amadora, na sua primeira sessão ordinária a realizar no ano de 2021, de todos os compromissos plurianuais que venham a ser assumidos no ano de 2020, no âmbito da autorização prévia genérica e ao abrigo da delegação de competências identificadas nas alíneas a) e b) do ponto propositivo anterior.

CONCURSO PÚBLICO PARA A “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA” – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ABERTURA E PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

Aprovada, por unanimidade.

Solicitar à Assembleia Municipal da Amadora autorização para a abertura de um procedimento para a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança humana nas instalações dos serviços e em 8 (oito) Unidades de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde da Amadora (US do ACES Amadora), pelo período máximo de 36 meses, e no valor estimado máximo de 4.993.158,59 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais, para os efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), e para os seguintes montantes máximos:

Ano de 2021 – 1.664.386,20 € + IVA;

Ano de 2022 – 1.664.386,20 € + IVA;

Ano de 2023 – 1.664.386,20 € + IVA.

IPSS GESTORAS DAS CRECHES MUNICIPAIS – COMPARTICIPAÇÃO À CEBESA.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da comparticipação ao Centro de Bem Estar Social da Amadora (CEBESA), no montante total de 13.145,76 €, correspondente a 8 utentes da creche municipal identificada no 4.º considerando da proposta n.º 06/2020, relativo aos meses de setembro de 2019 a fevereiro de 2020, nos termos da informação n.º 109754, de 19.12.2019, do DEDS/DAF.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA ZMC DA FÁBRICA DAS GABARDINES – SUL, FREGUESIA DA VENTEIRA, NO CONCELHO DA AMADORA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

- a) Autorizou a adjudicação da empreitada destinada à substituição de condutas e de ramais existentes na ZMC da Fabrica das Gabardines – Sul, freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora, à empresa Aquorbis Lda. pelo valor de 170.965,86 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo) a executar no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, durante o ano de 2020;
- b) Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Nomeou como Coordenador de Segurança em obra e Diretor de Fiscalização da mesma, o Eng.º Gonçalo Filipe Inácio Viana Machado.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA AV. CAMILO CASTELO BRANCO, RUA ANDRADE CORVO, PRACETA CONDE ARNOSO E RUA TRINDADE COELHO, FREGUESIA DAS ÁGUAS LIVRES, CONCELHO DA AMADORA” - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

- a) Autorizou a adjudicação da empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na Av. Camilo Castelo Branco, Rua Andrade Corvo, Praceta Conde Arnoso e Rua Trindade Coelho, na freguesia das Águas Livres, Concelho da Amadora, à empresa Mafrágua Lda., pelo valor de 193.074,11 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS enquanto entidade adjudicante nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a decorrer no ano de 2020;
- b) Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Nomeou como Coordenador de Segurança em obra e Diretor de Fiscalização da mesma, o Eng.º Gonçalo Filipe Inácio Viana Machado.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA AVENIDA EDUARDO JORGE E RUAS ADJACENTES, NA FREGUESIA DA FALAGUEIRA-VENDA NOVA, NO CONCELHO DA AMADORA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

- a)** Autorizou a adjudicação da empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na Avenida Eduardo Jorge e Ruas Adjacentes, na freguesia da Falagueira-Venda Nova no concelho da Amadora, à empresa Aquorbis Lda, pelo valor de 176.293,79 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias, a decorrer no ano de 2020;
- b)** Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;
- c)** Nomeou como Coordenadora de Segurança em obra e Diretora de Fiscalização da mesma, a Eng.ª Vânia Figueiredo.

SIMAS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA, EM LECEIA - CP 77/2016 – INDEFERIMENTO PARCIAL DA PROPOSTA DE FECHO DE CONTAS APRESENTADA PELA NORCEP.

Aprovada, por unanimidade.

- 1.** Indeferir o pedido da NORCEP relativo ao pagamento de um acréscimo de valor no âmbito das prorrogações de prazo do contrato, dado que as mesmas são de natureza graciosa, pelo que em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, o empreiteiro não terá lugar a qualquer acréscimo de valor de revisão de preços, em relação ao prazo acrescido.
- 2.** Indeferir o pedido da NORCEP relativamente à modificação do contrato no que respeita à eventual verificação de uma alteração anormal e imprevisível de circunstâncias, dado que inexistente fundamento legal para o efeito nos termos do disposto no artigo 312.º do Código dos Contratos.
- 3.** Possibilitar a eventual notificação da cocontratante para apresentação de prova do alegado incremento da massa salarial suscetível de, em tese, ser reconduzida ao conceito de eventual compensação financeira adequada, segundo critérios de equidade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 314.º do CCP.
- 4.** Optar pelas vias possíveis de resolução do litígio apresentadas pela NORCEP, excluindo a modalidade de arbitragem, por não admitida no caderno de encargos e fora da previsão da alínea b) do n.º 2 do artigo 476.º do CCP.

5. Notificar a presente deliberação à NORCEP, para se pronunciar em sede de audiência prévia, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS, NA RUA DE ANGOLA E PRACETA DE DIU, NA FREGUESIA DA VENTEIRA, NO CONCELHO DA AMADORA – CP 19061/2019 – RATIFICAÇÃO DO ATO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS - RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS através do qual ratificou o ato de suspensão dos trabalhos, determinado em Auto no dia 5 de dezembro de 2019, e no âmbito da empreitada destinada à “Remodelação das Redes de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais na Rua de Angola e Praceta de Diu”, até que estejam reunidas as condições necessárias para que a mesma possa prosseguir.

SIMAS - EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA ZMC DOS QUARTÉIS, FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA” - CP 95/2018 - ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO DE TRABALHOS PREVISTOS NO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

- a) Proferiu ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato, no âmbito da empreitada de substituição de condutas e ramais existentes na ZMC dos Quartéis, na freguesia da Venteira, município da Amadora, no valor de 18.551,66 €, correspondente a cerca de 12% do valor contratual da empreitada;
- b) Não confere, nos termos do artigo 381.º do CCP, a presente ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato qualquer direito a indemnização à cocontratante;
- c) Aprovou a redução do valor das garantias prestadas pelo empreiteiro de 10% do valor dos trabalhos executados, libertando-se o valor remanescente, bem como a redução do cabimento e do compromisso constituídos para a obra em apreço, libertando-se o saldo remanescente.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE RAMAIS, TAMPAS E CAIXAS DE VISITA NAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS, NO CONCELHO DE OEIRAS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

- a)** Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para execução da empreitada destinada à instalação e reparação de ramais, tampas e caixas de visita, nas redes de águas residuais, no concelho de Oeiras, à empresa Mafrágua, Lda, pelo valor de 341.498,16 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias;
- b)** Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;
- c)** Nomeou como Coordenador de Segurança em obra e Diretor de Fiscalização da mesma, o Eng.º Gabriel Rodrigues Urbano;
- d)** Delegou no Sr. Diretor-delegado o ato de liberação das cauções, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, nos termos dos artigos 44.º e seguintes do CPA.

SIMAS - ABATE AO INVENTÁRIO E SUBSEQUENTE DISPONIBILIZAÇÃO OU ALIENAÇÃO DE BENS INFORMÁTICOS.

Aprovada, por unanimidade.

Autorizar o abate dos bens constantes da informação n.º INT-SIMAS/2019/4132, de 28.11.2019, no valor de 179.704,75 €, sendo que à data de 31.10.2019, o mesmo se encontra amortizado no valor de 179.618,96 €, e a subsequente disponibilização ou alienação dos mencionados bens, nos termos do disposto nos artigos 266.º - A a 266.º - C, do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ambos os diplomas na sua atual redação.

SIMAS - TARIFÁRIO DOS SIMAS PARA 2020.

Aprovada, por maioria.

1. O novo Tarifário para 2020, nos exatos termos da PD n.º 434 – SIMAS/2019 dos SIMAS, e constante dos respetivos Anexos I a V, relativos às Tarifas - Especial Clientes EPAL (Anexo I), Social (Anexo II), Estado (Anexo III), Genérico (Anexo IV) e Familiar (Anexo V) os quais fazem parte integrante da referenciada PD n.º 434-SIMAS/2019 dos SIMAS.

2. Que o financiamento da Tarifa Social da Água (aplicável aos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais) seja suportado pelo orçamento dos SIMAS na exata medida da diferença que resultar do tarifário genérico em vigor aplicável.

3. Que os tarifários supramencionados apenas produzam efeitos quinze dias após a sua respetiva publicitação.

4. Dar sequência aos procedimentos legais, nomeadamente publicitação da presente deliberação e envio à ERSAR.

SIMAS - TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS – ÁGUA E SANEAMENTO - ATUALIZAÇÃO 2020.

Aprovada, por maioria.

1. Atualizar, e nos exatos termos da PD N.º 435-SIMAS/2019, o tarifário da Taxa de Recursos Hídricos para o ano de 2020, nos seguintes termos:

a) TRH Água – aumento do valor para € 0,0388/m³ (+ € 0,0085/m³);

b) TRH Saneamento – aumento do valor para € 0,0150 (+ € 0,0015€/m³).

2. A redefinição do valor da TRH de modo sistemático, com a periodicidade semestral, de acordo com a legislação em vigor.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, POR LOTES, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DO RAMO “NÃO VIDA” PELO PERÍODO DE DOIS ANOS – CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO LOTE 1 – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a caducidade da adjudicação do procedimento por concurso público, melhor identificado no 3.º considerando da proposta n.º 17/2020, à entidade “Lease Plan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda. – Sucursal em Portugal”, em conjunto com a “Euro Insurances Designated Activity Company”, com o compromisso de constituírem um agrupamento sob a forma de consórcio externo, pelo valor de 95.450,93 €, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, isento de IVA, por falta de apresentação dos documentos de habilitação e respetiva caução no prazo legal para o efeito, com a conseqüente extinção do respetivo procedimento nos termos dos artigos 86.º e 91.º do CCP.

INUMAÇÃO DE TRÊS CADÁVERES INDIGENTES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS.

Aprovada, por unanimidade.

Autorizar a isenção de taxas devidas pela prestação do serviço acima descrito, nos termos do Código Regulamentar do Município da Amadora.

CONCURSO PÚBLICO PARA O “FORNECIMENTO DE SACOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PARA CONTENTORES SEMIENTERRADOS” – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O relatório final e documentos constantes da proposta n.º 19/2020.

2. A decisão de adjudicação do fornecimento de sacos plásticos descartáveis para contentores semienterrados ao concorrente n.º 3- SOPSA – ECO INNOVATION, S.A. pelo preço total de 155.850,00 €, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor.

3. A minuta do contrato, elaborada pela Divisão de Gestão Administrativa e Contratação.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 13/CP/19), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E DE ASSIDUIDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar à trabalhadora identificada no 1.º considerando da proposta n.º 20/2020, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de suspensão por 20 (vinte) dias, suspensa na sua execução pelo período de 1 (um) ano.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 36/CP/18), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E DE ASSIDUIDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 21/2020, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de despedimento.

REABILITA + - PROCESSO N.º 48/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1378, de 10.12.2019, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua 1º de Maio, n.º 32, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 13.250,00 €;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.782,50 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 105/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1391, de 10.12.2019, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Praceta Dr. Fernando Namora, n.º 5, na freguesia de Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 26.500,00 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.565,00 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 22 DE JANEIRO DE 2020

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **100.947.349,85 €**.

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Ocupação de via pública – Motivo obras**, referente ao mês de **dezembro de 2019**, no valor de **5.493,09 €**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2019**, no valor de **728,03 €**;

. Receita relativa a **Fichas técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2019**, no valor de **787,59 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2019**, no valor de **2.391,64 €**;

.Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2019**, no valor de **3.381,10 €**;

.Receita relativa a **Licenças de construção, alterações e prorrogações de prazo – Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2019**, no valor de **14.311,96 €**;

.Receita relativa a **Licenças de construção, alterações e prorrogações de prazo – Empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2019**, no valor de **9.606,29 €**;

.Receita relativa a **Infraestruturas urbanísticas – Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2019**, no valor de **12.603,79 €**;

.Receita relativa a **Apreciação de Pedidos – Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2019**, no valor de **2.452,81 €**;

.Receita relativa a **Apreciação de pedidos – Empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2019**, no valor de **1.001,80 €**;

.Receita relativa a **Abertura de livros de obra**, referente ao mês de **dezembro de 2019**, no valor de **25,44 €**;

.Receita relativa a **Dístico de estacionamento**, referente ao mês de **dezembro de 2019**, no valor de **3.442,76 €**;

.Receita relativa a **Inspeção de elevadores**, referente ao mês de **dezembro de 2019**, no valor de **22.142,34€**;

.Receita relativa a **Mera comunicação prévia de instalação de estabelecimento – Empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2019**, no valor de **1.077,60 €**;

.Receita relativa a **Mera comunicação prévia de instalação de estabelecimento – Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2019**, no valor de **269,40 €**;

.Receita relativa a **Mera comunicação prévia de modificação de estabelecimento – Empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2019**, no valor de **210,78 €**;

.Receita relativa a **Mera comunicação prévia de modificação de estabelecimento – Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2019**, no valor de **281,04 €**;

.Receita relativa a **Mera comunicação prévia de ocupação de espaço público – Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2019**, no valor de **538,80 €**;

.Receita relativa a **Ocupação de espaço público e Publicidade**, referente ao mês de **dezembro de 2019**, no valor de **198.865,92 €**;

.Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **dezembro de 2019** (n.º **71**);

.Relação de **Licenças de Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **dezembro de 2019** (n.ºs **70, 72 e 73**);

.Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **dezembro de 2019** (n.º **50, 51 e 52**).

A Vereadora Gracieta Filipe deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

.Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2019**, no valor de **754,58 €**;

.Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2019**, no valor de **1.247,38 €**;

.Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **dezembro de 2019**, no valor de **9,11 €**.

O Vereador Luís Lopes deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

.Receita relativa a **Alvará de Sepultura**, referente ao mês de **dezembro de 2019**, no valor de **6,18 €**.

DELIBERAÇÕES

SIMAS – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM NA FREGUESIA DA VENTEIRA – AMADORA – TOMO II – ZONA SUL” – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a adjudicação da empreitada destinada à remodelação das redes de drenagem na freguesia da Venteira – Amadora – Tomo II – Zona Sul, nos arruamentos Rua Filipa de Lencastre, Rua 1.º de Maio, Rua Aleixo Ribeiro, Rua Mestre Afonso Rodrigues, Rua João Pinto Ribeiro e Praceta D. Filipa de Lencastre, à empresa JPMAENG, LDA pelo valor de 550.342,07 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), com o prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias, a ocorrer no decurso dos anos de 2020 e 2021, e cujo valor será afeto da seguinte forma:

Ano de 2020

Doméstico - 152.979,87 €;

Pluvial – 215.574,27 €;

Ano de 2021

Doméstico – 91.787,93;

Pluvial – 90.000,00;

a) Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

b) Nomeou como Coordenadora de Segurança em Fase de Obra e Diretora de Fiscalização da mesma, a Engenheira Vânia Figueiredo.

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AO AUTO REALOJAMENTO - PAAR – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Auto Realojamento (PAAR);

2. Submeter, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o Regulamento do Programa de Apoio ao Auto Realojamento (PAAR), para aprovação da Assembleia Municipal.

PROJETO DE REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO ORLANDO GONÇALVES – INÍCIO DO PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

O início do procedimento administrativo relativo ao Projeto de Regulamento do “Prémio Literário Orlando Gonçalves”, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.

PROJETO DE REGULAMENTO DO PRÉMIO CRÓNICA JORNALÍSTICA ROGÉRIO RODRIGUES – INÍCIO DO PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

O início do procedimento administrativo relativo ao Projeto de Regulamento do “Prémio Crónica Jornalística Rogério Rodrigues”, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EIXO ESTRUTURANTE VENDA NOVA/FALAGUEIRA – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 45/2017 – MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do aditamento ao contrato celebrado, para que este reflita a prorrogação do prazo de execução de empreitada “Eixo Estruturante Venda Nova/Falagueira – Execução de Obra” (empreitada 45/2017), em 110 (cento e dez) dias.

CONCURSO PÚBLICO PARA “PERCURSOS PEDONAIS ENTRE O INTERFACE DA REBOLEIRA E O POLO EMPREGADOR E DE FORMAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA VENDA NOVA – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 3/2018 – MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do aditamento ao contrato celebrado, para que este reflita a prorrogação do prazo de execução de empreitada “Percurso Pedonais entre o Interface da Reboleira e o Polo Empregador e de Formação Industrial da Venda Nova – Execução de Obra” (empreitada 3/2018), em 150 (cento e cinquenta) dias.

CONCURSO PÚBLICO PARA “RUA CARVALHO ARAÚJO/RUA HERÓIS DE DADRÁ/AVENIDA PADRE HIMALAIA E ENVOLVENTES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 48/2019 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Sanestradas – Empreitadas de Obras Públicas e Particulares, S.A. com o preço contratual de 381.760,21 €, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias;

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do procedimento a Eng.ª Clara Rodrigues;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em obra o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “AVENIDA D. LUÍS I/ESTRADA DO ZAMBUJAL E ENVOLVENTES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 46/2019 – EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A não adjudicação da empreitada número 46/2019, denominada “Avenida D. Luís I / Estrada do Zambujal e Envolventes – Execução de Obra”, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com os artigos 36.º e 38.º, todos do CCP, em virtude da não existência de propostas (Informação n.º 10, de 25.01.2020, do DOM/DCE);

2. A consequente revogação da decisão de contratar, prevista no artigo 80.º do CCP e a extinção do procedimento em questão.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO DO PLANO DE MARCAÇÕES DE ESTACIONAMENTO 2020/2021” – EMPREITADA N.º 37/2019 – RETIFICAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

Retificar, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do contrato a celebrar no que se refere à repartição de encargos prevista na cláusula 2.ª e nos termos da informação n.º 18, de 15.01.2020, do DOM/DTMU, relativamente à empreitada “Execução de Plano de Marcações de Estacionamento – 2020 /2021” (Empreitada 37/2019).

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 14/NC/19), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ZELO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 33/2020, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa no valor de cinco remunerações diárias, perfazendo um total de 105.85 €.

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INTERCULTURAL DAS PROFISSÕES E DO DESPORTO, ESPAÇOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSOCIAÇÕES, CENTRO DE DIA PARA IDOSOS – CENTRO DE CONVÍVIO E LAZER DA BRANDOA (FÓRUM BRANDOA/CENTRO CÍVICO), JARDIM LUÍS VAZ DE CAMÕES E ÁREAS ENVOLVENTES - EMPREITADA N.º 37/03 – ACIONAMENTO DE GARANTIAS.

Aprovada, por unanimidade.

1. O acionamento da caução prestada pela FDO-Construções, S.A., pelo valor de 68.572,51 €;
2. O acionamento da garantia prestada por Alberto Couto Alves, S.A com redução de 50% do montante determinado pela deliberação referenciada no 2.º considerando da proposta n.º 36/2020, ou seja no valor de 68.572,51 €.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO - AMADORA ATLETISMO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A Proposta de Programa de Desenvolvimento Desportivo – Amadora Atletismo;
2. A minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Amadora Atletismo, em anexo, a celebrar entre o Município da Amadora e a Federação Portuguesa de Atletismo, com a atribuição do apoio financeiro à Federação Portuguesa de Atletismo no valor de 31.410,00 €, nos termos da sua Cláusula 3.ª.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 29 DE JANEIRO DE 2020

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **103.076.477,13 €**.

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2020 – 1.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A alteração permutativa relativa à (1.ª Modificação) às GOP'S, PPI, PAM e ao Orçamento de Despesa, referente ao ano de 2020.
2. Dar conhecimento do teor da proposta n.º 34/2020 à Assembleia Municipal.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) DE 2020 – ANOS SEGUINTEs – 1.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. As alterações permutativas aos citados documentos previsionais de gestão (1.ª Modificação) - anos seguintes, e fazem parte integrante da proposta n.º 35/2020.

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as referidas alterações integradas na 1.ª Modificação- anos seguintes, e relativa às GOP'S, PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e PAM (Plano de Atividades Municipais).

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA AMADORA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ELABORAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Prorrogar, ao abrigo do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, o prazo de conclusão do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal da Amadora, por mais 4 (quatro) anos, fixando-se o seu termo no dia 26.04.2024.

CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE.

Aprovada, por unanimidade.

Designar como representante nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas da Amadora, Cardoso Lopes, Damaia, Dr. Azevedo Neves e José Cardoso Pires, a técnica Débora Carlos, e em substituição do representante anteriormente designado.

LINHA MUNICIPAL DE SAÚDE – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL – 1.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da comparticipação municipal no valor de 2.375,00 €, para a Associação de Socorros Médicos “O Vigilante”, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado para a prossecução do projeto Linha Municipal de Saúde 65 +, nos termos e para os efeitos da Informação n.º 7532, de 20.01.2020, do DEDES/DIS.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EB1/JI RICARDO ALBERTY – EXECUÇÃO DE OBRA” - EMPREITADA N.º 2/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “EB1/JI Ricardo Alberty – Execução de Obra” (processo 2/2020), pelo preço base de 538.497,93 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 441 (quatrocentos e quarenta e um) dias;
2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;
3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 36, de 24.01.2020, do DOM/DCE;
4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.
5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.
6. Que a presente deliberação fique sujeita a posterior cabimentação.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EB1/JI JOSÉ RUY – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO” – EMPREITADA N.º 3/2020 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “EB1/JI José Ruy – Execução de Obras de Conservação e Beneficiação”

(processo 3/2020), pelo preço base de 443.389,82 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 441 (quatrocentos e quarenta e um) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 39, de 24.01.2020, do DOM/DCE;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “MUROS DE SUPORTE NA VIA PÚBLICA – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSOLIDAÇÃO” – EMPREITADA N.º 43/2019 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente E-Projects, Lda. com o preço contratual de 169.668,95 €, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 560 (quinhentos e sessenta) dias;

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do procedimento o Eng.º Jorge Sacadura.

CONCURSO PÚBLICO “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – DRENAGENS” – EMPREITADA N.º 44/2019 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Optiscope – Building Solutions, Unipessoal, Lda. com o preço contratual de 163.572,27 €, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 560 (quinhentos e sessenta) dias;
3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
4. Nomear como gestor do procedimento o Eng.º Jorge Sacadura.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE COBERTURAS” – EMPREITADA N.º 54/2019 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente E-Projects, Lda. com o preço contratual de 163.774,00 €, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 560 (quinhentos e sessenta) dias;
3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
4. Nomear como gestor do procedimento o Eng.º Paulo Durão.

CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE, NAS UNIDADES FUNCIONAIS DO ACES DA AMADORA – METODOLOGIA E ABERTURA.

Aprovada, por maioria.

1. A metodologia relativa à prestação de serviços de higiene e limpeza nas oito unidades de saúde da ACES da Amadora, mediante o recurso de dois procedimentos aquisitivos, nos seguintes termos:

a) Concurso público, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para assegurar a transição sem transtornos da prestação dos serviços em causa, da ARSLVT, I.P para o Município da Amadora, pelo período máximo de 6 (seis) meses.

b) Concurso público com publicação no JOUE, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, pelo período que medeia entre o término do contrato previsto na alínea anterior e 3 de maio de 2022, data que cessa o contrato em vigor para as instalações municipais.

2. Relativamente ao procedimento referido na alínea a) do ponto anterior:

a) A abertura imediata do procedimento por concurso público, para a prestação de serviços de higiene e limpeza nas oito unidades de saúde da ACES da Amadora, com o preço base de 190.001,10 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o período de 6 (seis) meses,

b) As peças do procedimento, nomeadamente, o anúncio, o programa e o caderno de encargos nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º, do CCP.

c) A composição do Júri do referido procedimento, ao abrigo do disposto do n.º 1 artigo 67.º, do CCP e nos termos da informação n.º 10385, de 28.01.2020, da DA/DF, com delegação neste das competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º CCP.

d) Designar como gestoras do contrato, em conformidade com o artigo 290.º A conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º, todos do CCP, a Dra. Odete Lopes e a Sra. Sónia Domingos.

CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FONTES ORNAMENTAIS E SUAS COMPONENTES E LIMPEZA DE LAGOAS E ÓRGÃO HIDRÁULICO – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A dispensa do cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 63.º, da LOE de 2019, no que respeita à terceira componente (manutenção corretiva), no montante de 90.000,00 € (valor ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor), de acordo com o previsto no n.º 4, do mesmo artigo em conjugação com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

2. O Relatório Final, nos termos da informação n.º 9682, de 27.01.2020, da DA/DF;

3. A proposta de adjudicação do presente para aquisição de serviços à firma *Carlos Oliveira Caseiro – Manutenção de fontes luminosas, Unipessoal Lda.*, com o preço total de 209.460,00 € (valor ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor);

4. A minuta do contrato, elaborada pela Divisão de Gestão Administrativa e Contratação.

CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODAS A ABATES DE ÁRVORES DE ALINHAMENTO – DISPENSA LOE E ABERTURA.

Aprovada, por maioria.

1. A dispensa do cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 63.º, da LOE de 2019, no que respeita aos preços unitários dos serviços de poda e abate de árvores, de acordo com o previsto no n.º 4, do mesmo artigo em conjugação com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

2. A abertura de procedimento de Concurso Público para a aquisição da prestação de serviços de poda e abate de árvores de alinhamento, pelo preço máximo de 160.000,00 € (+ IVA, à taxa legal em vigor), por lotes, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 16.º, e na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e artigo 130.º e seguintes, do CCP e até ao limite máximo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses;

3. As peças do concurso, nomeadamente, o caderno de encargos, o programa e o anúncio, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º, do CCP;

4. A proposta de nomeação da Arquiteta Ângela Santos, na qualidade de gestora do contrato, para os efeitos do previsto do disposto nos artigos 290.º A, conjugados com a alínea i), do n.º 1, do artigo 96.º, ambos do CCP;

5. A seguinte composição do júri (cfr. o disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP):

Membros efetivos:

Presidente: Inês Daniela Costa;

1.º Vogal: Arquiteto Manuel Gonçalves (que substitui a presidente nas suas faltas ao impedimentos);

2.º Vogal: Arquiteta Ângela Santos;

Membros suplentes:

1.º Vogal: Arquiteta Celeste Batista;

2.º Vogal: Dra. Ana Carina Magarreiro;

Um elemento da Divisão de Aprovisionamento para secretariar o Júri.

6. A delegação no Júri das competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes, prestação de esclarecimentos (nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP).